

Ano XX nº 5906 – 28 setembro de 2018

Justiça determina pagamento de ação da Francisco Conde (BCN)

O juiz da 4ª Vara Cível de Osasco determinou a liberação do pagamento de mais de R\$ 120 milhões aos beneficiários da Fundação Francisco Conde.

A decisão é do dia 21 de setembro de 2018, referente a uma ação movida pelo Ministério Público com acompanhamento do movimento sindical contra o Bradesco e o Instituto Assistencial Alvorada.

Na decisão, o juiz determinou a liberação dos créditos para que o pagamento seja iniciado imediatamente. E deixa claro ainda que o dinheiro seja repassado aos trabalhadores por meio dos advogados que acompanharam o processo.

A história do dinheiro da Fundação Francisco Conde se arrasta desde 1997, quando o Bradesco comprou o BCN. Em 1999, o banco retirou o patrocínio do fundo e, em 2001, os ex-funcionários receberam a primeira parcela referente à parte previdenciária.

Em 2003, foi constatado no Ministério da Previdência que ainda havia R\$ 120 milhões - em valores atuais - a serem pago aos ex-funcionários do BCN. Se não fosse a atuação do Sindicato dos Bancários de SP, que descobriu as atas em 2004, os trabalhadores não saberiam da existência desse direito.

Sistema
Financeiro

BCN

MPT recebe denúncia contra resolução da CGPAR

Entidades que representam trabalhadores das estatais federais, como bancários, petroleiros, carteiros e eletricitários, apresentaram, na quarta-feira (26/09), denúncia ao Ministério Público do Trabalho (MPT) contra as resoluções da CGPAR e os prejuízos nas autogestões de saúde. Os impactos das medidas podem ser sentidos pelos cerca de três milhões de usuários, entre empregados, aposentados e familiares.

O documento aponta as incoerências e infrações contidas na determinação CGPAR nº 23, a exemplo do desrespeito à livre negociação coletiva e à legislação setorial, a violação de direitos adquiridos e ausência de competência do Poder Executivo para legislar.

A denúncia foi entregue ao procurador-geral do Trabalho em exercício, Luis Eduardo Guimarães Bojart, e será encaminhada à Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região.

Além de deixar os planos de saúde das estatais cada vez mais caros, as resoluções resultarão em exclusão. Pelas medidas, ficará proibida a adesão de novos contratados, a restrição do acesso a aposentados, cobranças por faixa etária, carências e franquias, especialmente a redução da participação das estatais no custeio da assistência médica.



Maria Alice chegou!

Não há nenhuma missão no mundo mais grandiosa do que gerar uma vida, dar a luz e acompanhar todo o seu desenvolvimento. Vê-la crescer e dar os seus primeiros passos, é algo maravilhoso, não há nada mais emocionante e gratificante!

Todas essas experiências partir de agora o casal, **KENIA CORDEIRO SILVA ZELENKA** (funcionária do Itaú Unibanco - Ag. 6141/Petrópolis) e **GEORG ZELENKA JÚNIOR** vão experimentar, pois na madrugada do último dia 27/09, às 03:10 horas, com 3.660 kg e medindo 50,5cm, nasceu sua filha, **MARIA ALICE CORDEIRO ZELENKA**.

Preparem-se para ver o seu mundo virar de pernas para o ar e para viver os momentos mais lindos de suas vidas. Ter um filho é uma dádiva para a vida toda. Parabéns e felicidades!

Atenção
funcionários do
Banco do Brasil

DEFENDA
A CASSI!

VOTE NÃO!

Para preservar
seus direitos